



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 13 / 12 / 2017

Visto Presidente

PROJETO DE LEI Nº 52/2017

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 13 / 12 / 2017
Visto Presidente:

“OFICIALIZA O NOME DO ANEL
VIÁRIO DE SÃO BENEDITO DE
CARLOS SALMITO DE ALMEIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE APROVOU E EU, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, PREFEITO MUNICIPAL, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica oficializado o nome do Anel Viário de São Benedito de Carlos Salmito de Almeida e dá outras providências”.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE EM 13 DE DEZEMBRO 2017.

MICHELL DO AMARAL ALMEIDA
VEREADOR

Exmo.
Vereador Alexandre Coelho Serpa de Paula
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce